ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI N.º 3.367 DE 17 DE dezembro DE 2018.

DENOMINA "JOÃO CARLOS BARRETO" A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF – PRAÇA DA PONTE II SITUADA NO BAIRRO PRAÇA DA PONTE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado **"JOÃO CARLOS BARRETO"** a **Unidade de Saúde da Família (ESF) - Praça da Ponte II,** situada à Rua Joaquim Nicolau – n.º 180 – Bairro Praça da Ponte – Miguel Pereira / RJ.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 18 de dezembro de 2018.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeitura Municipal-